DECRETO Nº 1.315/PMMA/2.007.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, Sr. **MÁRIO ÁVILA GONZALES**, boliviano, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do Documento de Identidade n° N-VO 51472-9 SE/DPMAF/DPF e inscrito no CNPF/MF sob nº 341.154.712-04, residente e domiciliado na Rua Ji-Paraná, 2.122, Bairro Liberdade, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Público Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO** da Unidade Mista de Saúde, do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - A remuneração do cargo de confiança em comissão de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde, ora nomeado, será a remuneração básica acrescida do valor constante da Tabela do anexo IV, da Lei nº 224/PMMA/2.000, alterada pela Lei nº 561/PMMA/2.006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 04 de setembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028